

A SEC. EXECUTIVA  
P/DEVIDAS PROVIDENCIAS  
14.07.2010  
Prado



**Estado do Acre**  
**Assembléia Legislativa**  
**Gabinete do Deputado Walter Prado**

**INDICAÇÃO Nº. 62 2010.**

O Deputado que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 do Regimento Interno da ALEAC, solicita à Mesa Diretora encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Arnóbio Marques, a presente indicação, para que seja providenciado o beneficiamento do **Ramal 'Linha 11', localizado no projeto Caquetá - Município de Porto Acre.**

Sala das Sessões "Dep. FRANCISCO CARTAXO",

13 de julho de 2010.

  
Deputado Walter Prado

PDT  




ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

**JUSTIFICATIVA**

Na qualidade de Deputado Estadual, representante do Povo Acreano, apresento para apreciação da equipe responsável do Governador deste Estado, a presente indicação como forma de pleitear junto ao Deracre ou outro órgão competente, beneficiamento com maquinário de aproximadamente 10 Km de ramal, **na linha 11 do Projeto Caquetá**, localizado no Município de Porto Acre.

A localidade é composta por comunidade de aproximadamente 100 famílias, que encontram-se em condições precárias de acesso devido a erosão ter prejudicado o acesso dos mesmo no período das chuvas. Tornou-se então intransitável a linha, fazendo com que até mesmo o *ônibus* não tenha condições de se deslocar para atender às demandas locais, ocasionando dificuldade para deslocamento da população local que precisam realizar suas principais atividades diárias como escoamento da produção, acesso a escolas e atendimento médico.

Diante de tantas dificuldades, pleiteamos do Governo do Estado a infraestrutura de piçarramento ou beneficiamento do ramal com máquinas, para que serviços importantes sejam agregados a comunidade, cooperando para o desenvolvimento.

Vale ressaltar que, autoridades do município já foram alertadas do problema, mas nada resolveram.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e inclinados para a direita.